



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/2014.

Em, 20 de outubro de 2014.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE  
AO PE. ANGELO DE AZEVEDO SOUZA.**

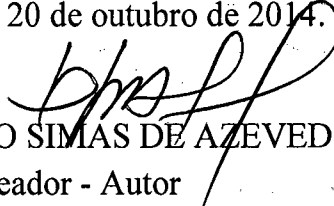
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Pe. Angelo de Azevedo Souza, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2014.

  
LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Anexo: Histórico.